



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS.

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr^a EDUARDO SOARES RIBEIRO, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI com sede na RUA JOAQUIM JOSÉ GOMES, 85, CENTRO, na cidade de ITABAIANINHA, SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.539.558/0001-97, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). MARILZA FONTES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o no 289.965.425-04, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 004/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Qtd	Estimado	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda
1	85574 - ABSORVENTE SUPER PROTEÇÃO SECA COM ABAS.	FD	0	80,000		2,100	168,000	42,93%

278
Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1BFD-98A2-017E-0E8A.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

PACOTE COM 08 UNIDADES. / Marca: DELICACY								
5	85576 - ALCOOL GEL 70% MULTISEPT ANTISSEPTICO, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS FRASCO COM VALVULA PUMP. FRASCO DE 1 LITRO. / Marca: ORIENTAL	LT	0	600,000	10,900	6.540,000	44,47%	
6	85577 - ALGODÃO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS. PACOTE CO / Marca: SPARTEX	UND	0	15,000	2,290	34,350	32,24%	
8	85578 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. / Marca: BIC	PCT	0	35,000	1,800	63,000	71,01%	
10	85580 - BACIA PLÁSTICA COM AROS LATERAIS 34LT no formato redonda grossa, cores variadas, confeccionada em plástico resistente. / Marca: IMPLASTIC	UND	0	70,000	21,450	1.501,500	0,69%	
11	85581 - BALDE PLÁSTICO 10LT EXTRA REFORÇADO Confeccionado em plástico resistente, com alça em aço resistente; tipo balde para co / Marca: IMPLASTIC	UND	0	310,000	7,250	2.247,500	44,78%	
14	85584 - CONDICIONADOR EM CREME ADULTO, PARA CABELOS, COM EFEITO ANTI-FRIZZ, AÇÃO ANTISEPTICA E CONTROLE DE VOLUME, EM EMBALAGENS / Marca: UMIDI HAIR	UND	0	60,000	5,900	354,000	51,36%	
15	85585 - CONDICIONADOR EM CREME INFANTIL, PARA CABELOS, COM EFEITO ANTI-FRIZZ, AÇÃO ANTISEPTICA E CONTROLE DE VOLUME, EM EMBALAGE / Marca: TRA LA LA	UND	0	215,000	9,980	2.145,700	9,43%	
16	85586 - COTONETE EM ALGODÃO 100% PURO E HASTES PLÁSTICAS FLEXIVEIS, SUAVE, CONFORTÁVEL E ABSORVENTE. DIMENSÕES DO COTONETE 7,5X0 / Marca: SPARTEX	UND	0	224,000	1,300	291,200	29,34%	
17	85587 - CREME DENTAL 90G com tripla ação. / Marca: ORALB	UND	0	30,000	1,950	58,500	46,13%	
18	85588 - CREME HIDRADANTE CORPORAL, COM HIDRATAÇÃO PROFUNDO, OLEO DE AMENDOAS, PARA PELES SECAS E EXTRAS SECAS, COM AÇÃO DESODORA / Marca: UMIDI HAIR	UND	0	200,000	6,990	1.398,000	43,35%	
19	85589 - CREME PARA ASSADURA COM AÇÃO HIPOALERGÊNICA E ALÍVIO RÁPIDO COM PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE PELE. DERMATOLOGICAMENTE TESTAD / Marca: FLORA NENEN	UND	0	45,000	5,600	252,000	57,08%	
20	85590 - DESINFETANTE LIQUIDO, COM AÇÃO ANTEBACTERICIDA (COMPROVADA DE 99,9% DE EFICIÊNCIA CONTRA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS), PE / Marca: INOVA	UND	0	4600,000	3,080	14.168,000	40,99%	
26	85596 - ESPONJA DE AÇO. EMBALAGEM COM 8 ESPONJAS DE 60G. 100% ECOLOGICO. / Marca: ASSOLAN	PCT	0	520,000	1,000	520,000	38,65%	
30	85599 - LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, AÇO, INOX E ETC. EMBALAGENS COM DOSADOR.	UND	0	200,000	1,690	338,000	50,87%	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

500ML. / Marca: ORIENTAL							
32	85601 - LIXEIRA PLASTICA, TELADA COM CAPACIDADE DE 10L / Marca: IMPLASTIC	UND	0	330,000	3,490	1.151,700	35,84%
33	85602 - LUSTRA MÓVEIS MULTI-SUPERFICIE, COMPOSTO DE SILICONES DE ALTA PERFORMANCE COM AÇÃO PROTETORA E BRILHO APÓS APLICAÇÃO. EM / Marca: UZE	UND	0	100,000	1,990	199,000	65,98%
36	85605 - MULTI-INSETICIDA TIPO AEROSOL, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300M / Marca: INSECT FREE	UND	0	190,000	5,100	969,000	49,65%
40	85609 - PAPEL ALUMÍNIO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,01MM, MEDINDO 30 X 7,5. / Marca: BOREDA	UND	0	140,000	2,450	343,000	57,09%
42	85611 - PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO LUXO, FOLHA DUPLA, INTERFOLHAS MEDINDO 20 X 22 CM, NA COR BRANCA. EMBALANGES DE / Marca: MAX	PCT	0	390,000	7,980	3.112,200	42,38%
43	85612 - PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO LUXO, GRAMATURA EM 24G, BOBINAS COM 200M X 20CM, COM EXECELENTE ABSORÇÃO. / Marca: ENXUTÁ	UND	0	700,000	2,400	1.680,000	39,69%
44	85613 - PEDRA SANITÁRIA, TIPO GESTA SÓLIDA, COM GANCHO PARA BORDA DO VASO E CESTO PLÁSTICO COM PEDRA. FRANGANCIA: PINHO, LAVAND / Marca: HIGIEPLUS	CX	0	420,000	1,000	420,000	53,05%
45	85614 - PERFUME (COLONIA) TIPO ALFAZEMA, LAVANDA EXTRA. EMBALAGENS DE 118ML. / Marca: XUXINHA	UND	0	345,000	6,950	2.397,750	38,71%
46	85615 - REMOVEDOR DE ESMALTE SEM ACETONA, FRASCO COM 100 ML. / Marca: FARMAX	UND	0	25,000	2,000	50,000	47,91%
53	85621 - SHAMPOO DE USO ADULTO. EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRANGANCIA DIVERSAS. AÇÃO HID / Marca: UMIDI HAIR	UND	0	60,000	5,800	348,000	50,46%
54	85622 - SHAMPOO DE USO INFANTIL. EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRANGANCIA DIVERSAS. AÇÃO H / Marca: TRALALA	UND	0	165,000	9,150	1.509,750	33,21%
55	85623 - TALDO DE USO INFANTIL. AÇÃO HIPOALERGÊNICA. APTOS PARA BEBÊS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM DOSADOR EM FUROS / Marca: TRA LALA	UND	0	280,000	7,190	2.013,200	58,14%
57	30448 - VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA. - TIPO 05 FIOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA. / Marca: DAROÇA	UND	0	1100,000	2,850	3.135,000	50,77%
Total do Fornecedor				242,570	141,630	47.408,350	41,61%

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariliza Fontes Gomes

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1BFD-98A2-017E-0E8A.



281

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 004/2021 – PMSD.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão, elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 04 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Francirlei P. dos Santos

Nome:

CPF: 055 036 845-08

2- Leysane Santana dos Santos

Nome:

CPF: 069.198.175-27

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1BFD-98A2-017E-0E8A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BFD-98A2-017E-0E8A



Hash do Documento

CAED6B2D36CC87C136EFCDD79BE97DA8CCC5D43987999190EB01BD946916F799

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2021 é(são) :

Marilza Fontes Gomes (Signatário) - 289.965.425-04 em
06/05/2021 16:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

